



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 15.023.906/0001-07



## PROJETO DE LEI Nº 1.580/2013

**SÚMULA:** AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ALTERAR O PPA E INCLUIR NA LDO E LOA DE 2013 O PROJETO/ATIVIDADE: REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, NO ORGÃO CAMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** Executivo Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,**

- Art. 1º** - Fica autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na LDO para 2013, Lei nº 1.995/2012 e no Orçamento da Câmara Municipal de Alta Floresta/MT e Lei nº 2.021/2012, para o Exercício de 2013, ao seguinte projeto/atividade:  
Proj/Ativ. 2148 – Realização de Concurso Público e Capacitação de Servidores.
- Art. 2º** - O Crédito Adicional que trata o Art. 1º, Inciso II, será de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e seguirá a funcional programática 01.001.031.0001. 2148.3.3.90.39.00 e conterá a nomenclatura:  
01. Câmara Municipal de Alta Floresta  
001. Câmara Municipal de Alta Floresta  
001.031. Ação Legislativa  
001.031.0001. Processo Legislativo  
001.031.0001.2148. Realização de Concurso Público e Capacitação de Servidores  
001.031.0001.2148.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
- Art. 3º** - Para atender ao crédito ora aberto deduzir-se-á do orçamento programa o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) da seguinte dotação orçamentária:  
01. Câmara Municipal de Alta Floresta  
001. Câmara Municipal de Alta Floresta



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 15.023.906/0001-07



001.031.Ação Legislativa

001.031.0001. Processo Legislativo

001.031.0001.2001 – Manutenção da Câmara Municipal

001.031.0001.2001.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT**  
**Em 25 de março de 2013**

**ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 15.023.906/0001-07



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores...

Na elaboração da proposta do Plano Plurianual e do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária, bem como a Proposta Orçamentária para 2013, não se contemplou recursos para a Reestruturação Administrativa, Concurso Público e Capacitação de Pessoal.

Visando atender ao solicitado dessa Presidência no que tange a regularização do quadro de pessoal efetivo dessa Câmara e também vislumbrar a reforma administrativa, encaminhamos para essa Casa de Leis o referido Projeto de Lei com a conotação disposta em seu bojo.

Diante do exposto, pedimos aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência especial, para que seja inserido no orçamento do exercício, bem como sua inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentária para 2013.

A presente proposta dá-se em função também da nova situação de aditamento ao contrato do Concurso Público a ser realizado por esta Casa de Leis, voltado para o preenchimento do cargo de Auditor Público Interno, criado pela Lei Municipal nº 2.038/2013.

Na certeza de contar com a compreensão dos nobres vereadores, agradecemos antecipadamente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT**  
**Em 25 de março de 2013**

**ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**  
**Prefeito Municipal**